

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0003705-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JOÃO LUIZ FERRAZ, CPF 040.090.998-79, no valor de R\$ 1.510,50 (um mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0001822-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de IVAN ROBERTO BAN FERRAZ, CPF 805.865.628-34, no valor de R\$ 14.704,78 (quatorze mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0001825-7

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ELIETE APARECIDA DA MOTA NAGAGAYAMA, CPF 004.492.348/19, no valor de R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0000685-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de HERBERT ALBERT REHSEN, CPF 087.408.528/49, no valor de R\$ 2.150,20 (dois mil cento e cinquenta reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0001475-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de APARECIDO NETO DA CRUZ, CPF 036.221.308/90, no valor de R\$ 2.486,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-081

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE
2018-0.077.101-7 EDSON ASSATO
DEFERIDO
 NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
2018-0.119.341-6 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO.INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III DO ARTIGO 59 DA LEI NO 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO NO 57.776/17, LEI NO 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO NO 57.521/16, E LEI NO 16.050/14 (P.D.E.).
2019-0.004.745-0 FERNAO DE MORAES SALLES JR.
INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO.INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, NOS TERMOS DO INCISO I E II DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 (C.O.E.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.558/16 E LEI 16.050/14 (P.D.E.)
2019-0.012.172-3 NADIA ALESSANDRA POSSO
INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES DOS TECNICOS DA UNIDADE DE APROVACAO.INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 59 DA LEI NO 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO NO 57.776/17, LEI NO 16.402/16 (L.P.U.O.S.) REGULAMENTADA PELO DECRETO NO 57.521/16, E LEI NO 16.050/14 (P.D.E.).
2019-0.029.723-6 EDISON TAKASHI YAMADA
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2019-0.029.736-8 HELIO MITSUO TERUYA
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2019-0.029.819-4 BANCO SANTANDER_BRASIL SA
DEFERIDO

A EMPRESA BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A. CNPJ 90400888144063 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/G
2019-0.015.303-0 JBS S/A
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE, NOS TERMOS DA LEI NR 14.223/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO 47.950/06.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 313

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
 ENDERECO: R. ATUCURI, 699
6030.2019/0000561-1 - Logradouro público: Denominação

Despacho deferido
Interessados: MARCO ANTONIO ARROYO
 DESPACHO:
 A vista das informações contidas no presente DEFIRO o pedido nos termos do Decreto 49.346/08.
 Publique-se
 A seguir encaminhar a SUB-AF/CPDU/CAD para Emissão da Certidão

Processo nº 1994-0.056.537-2
DESPACHO:
 TORNO SEM EFEITO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2019, página 03, por ter sido publicado incorretamente, nos termos do Artigo 108 do Decreto 51.714/2010.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 011/SUB-BT/GAB/2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 010/SUB-BT/GAB/2019
 PAULO VITOR SAPIENZA, Subprefeito do Butantã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 010/SUB-BT/GAB/2019, de 29 de abril de 2019, publicada no DOC de 01/05/2019 – pág. 03.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEI 6031.2019/0001147-1 – SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO

I- Deferido expeça-se Certidão de Numeração e Denominação para o imóvel sito: antigo s/n - Rua "9", atual nº 100 na Rua Frederico Osternak, SQL 185.097.0056-6, face às informações da Unidade de Cadastro doc SEI 016712090.
 II – A Certidão ficará à disposição na Unidade de Cadastro por 30 dias.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-081

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
 ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/PE
2016-0.272.577-9 RODRIGO PEREIRA LIMA
DEFERIDO

DEFIRO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, CAT. USO NR1-1 ZONEAMENTO ZC, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI LEI N 16.402/16 E LEI 16.050/14. PARA O IMOVEL CONSTA INCIDENCIA DA APLICACAO DA QUOT A AMBIENTAL.
2018-0.109.898-7 RENATA FERNANDES GERALDES
DEFERIDO
 DEFIRO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, CAT. USO R2H-1 ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI 16.642/16 E DECRETO 57.776/16, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.521/16 E DECRETO 54.202/13.
2018-0.112.500-3 RENATA FERNANDES GERALDES
DEFERIDO

DEFIRO O ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE, CAT. USO R2H-1 ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI 16.642/16 E DECRETO 57.776/16, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.521/16.
2019-0.029.919-0 DG DIVANI ALIMENTOS EIRELI
DEFERIDO
 A EMPRESA DG DIVANI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 33286094000166 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.919-0 DG DIVANI ALIMENTOS EIRELI
DEFERIDO
 A EMPRESA DG DIVANI ALIMENTOS EIRELI CNPJ 33286094000166 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-081

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
 ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2019-0.029.761-9 INST EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO
DEFERIDO

A EMPRESA INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO CNPJ 19142529000259 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-081

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
 ENDERECO: AV.ORDEME E PROGRESSO, 1001
2019-0.004.869-4 MARCIO CORDEIRO VAZ
DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2019-0.029.797-0 ECR SOLUTIONS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
DEFERIDO

A EMPRESA ECR SOLUTIONS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 30934594000179 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.798-8 ECR SOLUTIONS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
DEFERIDO

A EMPRESA ECR SOLUTIONS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 30934594000179 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.799-6 ECR SOLUTIONS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
DEFERIDO

A EMPRESA ECR SOLUTIONS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 30934594000179 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.854-2 VAL FLEX MANGUEIRAS E CONEXAO LTDA
DEFERIDO

A EMPRESA VAL FLEX MANGUEIRAS E CONEXAO LTDA CNPJ 26382096000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.855-0 VAL FLEX MANGUEIRAS E CONEXAO LTDA
DEFERIDO

A EMPRESA VAL FLEX MANGUEIRAS E CONEXAO LTDA CNPJ 26382096000193 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.866-6 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.867-4 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.868-2 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.869-0 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.870-4 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.871-2 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.872-0 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.873-8 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

A EMPRESA VALTER MATIAS SILVA SALAZAR CNPJ 24804410000315 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2019-0.029.874-6 VALTER MATIAS SILVA SALAZAR
DEFERIDO

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-081

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
 ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416
2014-0.093.574-8 THAIS DOMINGUES MENDES
INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 57 DA LEI N 16.642/17 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2017-0.174.041-5 GISELA MOREIRA NOGUEIRA
INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 57 DA LEI N 16.642/17 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2019-0.029.881-0 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRA-LA-LA LTDA - ME
DEFERIDO

A EMPRESA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRA-LA-LA LTDA CNPJ 1533890000160 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 313

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
 ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
6034.2019/0000450-1 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: José Dilson das Chagas
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes no presente, em especial ao parecer da Coordenadoria e Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, mantendo-se os Autos de Multa nº 026-021.730-1**, pela comunicação de regularização fora do prazo legal previsto na Lei nº 15.442/11 e por falta de amparo legal nas alegações do recurso.
 Publique-se.
 Posteriormente, a CPDU-UNAI para demais providências.
Julio Carreiro
Subprefeito
 Subprefeitura Cidade Ademar

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA-Nº 21-CA-DES/AD.

Data e horário: 27/03/2019 - 18h30 às 20h00.
Local:Subprefeitura Cidade Ademar.
 Participantes
 Conselheiros do Poder Público
 Jozimar Lima - Coordenador do CADES/AD, representante da Subprefeitura Cidade Ademar;
 Pâmela Macedo da Silva - Conselheira Titular do CADES/AD, representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

Angela Branco – Conselheira Titular do CADES/AD, representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Conselheiros da Sociedade Civil
 Claudete Gebara Callegaro - Conselheira Titular CADES/AD;
 Claudio Milz – Conselheiro Titular no CADES/AD;
 Helder Gomes Colombo - Conselheiro Titular no CADES/AD;
 Ricardo Gabriel Pinto - Conselheiro Titular no CADES/AD;
 Rogério Peixoto Lima - Conselheiro Titular no CADES/AD.

Relato da reunião
 Eu, Pâmela Silva, representante Titular da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, titulada como 1ª Secretária do CADES/AD, redigi esta ata.
 1)Informe da ATA 20
 A representante SMSU reforça de que se houve planejamento na ação da OIDA a GCM Ambiental é convocada e se faz presente na operação, caso contrário, informa que os participantes e também o CADES que devem informá-los do ocorrido.

2)Aprovação da ATA de fevereiro de 2019
 ATA aprovada pelo conselho.
 3)Arborização em nossa região
 Apresentação da Divisão de Arborização/SVMA da Zona Sul 2 de São Paulo: Jabaquara, Cidade Ademar e Santo Amaro.
 A apresentação realizada sobre as áreas que foram realizados plantios de espécies arbóreas da Mata Atlântica no Distrito de Cidade Ademar/Pedreira, a apresentação será disponibilizada pelo técnico como material para o CADES/AD.

Foram plantadas ao todo na zona Sul 2 aproximadamente 2.364 árvores. Foram plantadas 441 árvores em área pavimentada e 591 árvores em área livres.
 Aproximadamente 200 árvores foram plantadas pelas ações da OIDA.

No CEI Santa Terezinha foram plantadas cerca de 500 árvores e no CEU Alvarenga foram plantadas cerca de 600 árvores.
 A manutenção pela equipe é de 3 meses.
 Está previsto o plantio para os próximos meses na Estrada do Alvarenga.

4)Escolha da área de estudo
 Esta pauta foi encaminhada para a próxima reunião.
 5)Pauta da próxima reunião:
 a.Escolha da área.
 b.Retorno do COMITÊ OIDA.
 c.Esquema da OIDA.

6)Próxima reunião: 25/04/2019 das 18h30 às 20h30.
 Local: Subprefeitura Cidade Ademar.

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA-Nº 22-CA-DES/AD.

Data e horário: 25/04/2019 - 18h30 às 20h00.
Local:Subprefeitura Cidade Ademar.
 Participantes
 Conselheiros do Poder Público
 Jozimar Lima - Coordenador do CADES/AD, representante da Subprefeitura Cidade Ademar;
 Pâmela Macedo da Silva - Conselheira Titular do CADES/AD, representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Conselheiros da Sociedade Civil
 Claudio Milz – Conselheiro Titular no CADES/AD;
 Helder Gomes Colombo - Conselheiro Titular no CADES/AD;
 Ricardo Gabriel Pinto - Conselheiro Titular no CADES/AD;
 Rogério Peixoto Lima - Conselheiro Titular no CADES/AD.
 Convidados
 Maralina Matoso – SVMA/DPAC;
 Pâmela da Silva Oliveira – Estagiária SVMA/DDPEA.

Relato da reunião
 Eu, Pâmela Silva, representante Titular da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, titulada como 1ª Secretária do CADES/AD, redigi esta ata.
 1)Informes
 a.Esta previsto para 20 de maio a desocupação do Morro dos Macacos.

b.Ofício comunicando os representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estes membros serão convidados para a próxima reunião.
 c.Ofício do Ministério Público sobre a denúncia de 02 conselheiros sobre a atuação insatisfatória da OIDA. Os conselhei-

ros que realizaram a denúncia esclareceram que a reclamação foi feita como municípios, foi votada nesta reunião a deliberação da continuidade desta denúncia, por voto de minerva esta deliberação ficará para a próxima reunião quando os demais conselheiros estiverem presentes.

d.Reclamação sobre o despejo de esgoto na Estação Elevatória de Esgoto da SABESP, pelo município Wesley Rosa, relata que esta estação está alagada e o esgoto está indo direto para a represa Billings. Reclama também que esta denuncia foi feita para o CADES a fim de tomarem iniciativa a respeito dos órgãos responsáveis pela área, porém não obteve resposta. O conselho se compromete a ler os e-mails e darem continuidade na ação.

Foi votado, unânime, em reunião que deve ser feito um ofício para a Sabesp e entender o ocorrido. Foi votado (4 contra e 2 a favor) que a CETESB não deve ser comunicada neste momento, este órgão será convocado após a manifestação da Sabesp e terá decisão em plenária pelo conselho.

e.Denúncia do município Wesley Rosa sobre o vazamento de esgoto na Av. Salvador Dali, 1300, foi decidido que será encaminhado a SABESP via ofício.

f.Pedido de inserção de pauta do município Wesley Rosa para apresentação: “Parque dos Búfalos um novo olhar para os Mananciais”. Aprovado a inserção da pauta na próxima reunião com duração de 30 minutos para a apresentação.

g.Presença da Maralina técnica da Divisão de Política Públicas da SVMA.
 2)Retorno da OIDA

As ações deste ano foram comentadas pelo coordenador do CADES, porém o conselho deseja ter um relatório completo de todos os dias do ano de 2019 com fotos.

3)Escolha da área de estudo
 Esta pauta foi encaminhada para a próxima reunião.
 4)Encaminhamentos

a.Leitura dos e-mails do município Wesley;
 b.Identificar os responsáveis pelo corredor verde da Cupecê;

c.Ofício para Sabesp sobre o vazamento de esgoto na E.E.E na Rua Davide Perez. e na Av. Salvador Dali, 1300.
 5)Pauta da próxima reunião
 a.Apresentação “Parque dos Búfalos um novo olhar para os Mananciais”.

b.Leitura e encaminhamentos das denúncias realizadas para o e-mail do CADES.
 c.Apresentação do relatório da OIDA com fotos.
 d.Escolha da área para estudo.
 6)Próxima reunião: 30/05/2019 das 18h30 às 20h30.
 Local: Subprefeitura Cidade Ademar.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CADES/AD.

A Subprefeitura Cidade Ademar convoca os interessados e os conselheiros para a Reunião Mensal Ordinária do CADES-AD/ Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz–Cidade Ademar.

Data e horário: 30/05/2019 - 18h30 às 20h00.
Local:Subprefeitura Cidade Ademar.
Endereço: Avenida Yervant Kissajikian, 416.

PAUTAS
 1.Apresentação “Parque dos Búfalos um novo olhar para os Mananciais”;

2.Leitura e encaminhamentos das denúncias realizadas para o e-mail do CADES;

3.Apresentação do relatório da OIDA com fotos;
 4.Escolha da área para estudo.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-081

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CT/CPDU/SUSL
2011-0.308.035-7 MARIA DE LOURDES FERREIRA ARAUJO
INDEFERIDO

COM AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR ABANDONO.

ERMELINO MATARAZZO